



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.419

De 14 de março de 2.003.

“Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 478.000,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.02 – Fundo Social de Solidariedade

Verba 0824400332.005 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.03- Coordenadoria de Planejamento

Verba 0412100042.006 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento

Ítem 3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.04 – Diretoria de Finanças

Verba 0412300042.007 – Manutenção da Diretoria de Finanças

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.05 – Diretoria de Administração

Verba 0412200042.011 – Manutenção da Diretoria de Administração

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.08 – Diretoria de Obras e Viação

Verba 0412200062.014 – Manutenção da Diretoria de Obras e Viação

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Verba 1030100341.011 – Reformas e Constr. de Centros de Saúde

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

★



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3419 – Fls. 02

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.14 – Diretoria Municipal de Assistência Social

Verba 0824400332.022 – Manutenção da Dir. Munic. de Assistência Social

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 16.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.20 Divisão de Ensino Fundamental

Verba 1236100222.030 - Transporte Escolar

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.21 - Fundo de Desenvolvimento Ensino Fundamental

Verba 1236100222.030 - Transporte Escolar

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.24 - Diretoria de Cultura e Eventos

Verba 1339200262.035 - Manutenção da Diretoria de Cultura e Eventos

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de Março de 2.003

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

DANIEL FERREIRA DA FONSECA

Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do município de Cajamar, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2.003.